



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024/FMS

**Credenciamento para a realização de SERVIÇOS DE EXAMES ODONTOLÓGICOS.**

**O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da sua Prefeita Municipal e do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

**Justificativa para a contratação:** A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à realização de exames, contribuindo assim para a melhoria da assistência da unidade de saúde do município. É de fundamental importância os exames de análises clínicas e patológicas para determinação de diagnóstico e tratamento de pacientes, o que explica a necessidade da aquisição de soluções tecnológicas de serviços laboratoriais envolvendo coleta, processamento e resultado dos exames, já que a unidade de saúde do município não dispõe de estrutura própria para realizar este tipo de diagnóstico.

**Justificativa da Inexigibilidade:** Os serviços estão sendo contratados mediante o Edital de Credenciamento nº 009/2024/FMS. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** A empresa G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA. atendeu ao Edital de Credenciamento supracitado.

**Justificativa do Preço:** Os preços foram estabelecidos no Edital de Credenciamento.

**Recursos Orçamentários:** Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.047 / NASF Estado

(041) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.02.0621.7000 / Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência e a Minuta do Contrato** constam do Edital de Credenciamento.

Vargem/SC, 17 de junho de 2024.

**Milena Andersen Lopes,**  
**Prefeita Municipal.**